



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 79/2023

São José da Boa Vista-PR, 11 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em resposta ao requerimento nº 02/2023, encaminho os esclarecimentos e informações solicitadas.

Entendemos que se trata de uma denúncia vazia, sem qualquer fundamento digno de fé. Através de denúncias vazias tentam prejudicar a Administração Municipal, assim, solicitamos aos nobres vereadores que não acatem denúncias sem fundamentos as quais possuem único propósito de prejudicar a atual Administração.

Com relação às indagações formuladas nos termos do Requerimento nº 02/2023, temos a esclarecer que não temos conhecimento da existência do referido veículo citado placa AFD-4948 nem sabemos de quem é a propriedade do mesmo.

Reafirmando o que havíamos já esclarecido nos termos do Ofício nº 242/2022 enviado para Câmara em 31/10/2022 protocolo nº 189, não havia termo formal de parceria, sendo que não é exigido que se tenha, pois sempre que um Município vizinho precisa de um equipamento em situação de emergência ou para atender a uma finalidade pública, sempre foi atendido, sempre os Municípios atuaram em colaboração uns com os outros, haja vista o princípio republicano de colaboração e cooperação entre os entes da federação.

Com os melhores cumprimentos.


JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
DANIEL AMARAL
Presidente da Câmara de Vereadores
São José da Boa Vista-PR

Câmara Municipal de São José da Boa Vista
Protocolo nº 66
Recebido em 12/04/2023
Às 13h30 *Jose Luis*